



Licitações - Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Retificação de Publicação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/MG, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/MG**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025

FORO: Comarca de Maringá, estado de Paraná.

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual

Concorrência Eletrônica 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO - Processo Nº 048/2025, Concorrência Eletrônica 002/2025, Contrato Nº 107/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, LIMPEZA E REPAROS TÉCNICOS NA LAJE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA AURELIANO MOURÃO, PATRIMÔNIO TOMBADO, VISANDO A PRESERVAÇÃO ESTRUTURAL E ESTÉTICA DO BEM.** Valor total R\$ 182.274,95 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: o presente contrato terá validade de 6 meses a partir de sua assinatura. Empresa: KOLIMA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.627/0001-40.

Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de termo aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Junior Sena Braga

OBJETO: Prestação de Serviços - Psicólogo

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA



QUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2025 a 31/12/2025, salvo seja concluído processo seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de junho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado:

Junior Sena Braga

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Cíntia Augusta dos Reis*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Cíntia Augusta dos Reis

Atos do Executivo - Decretos



DECRETO N º 4.855/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 4.855/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“ALTERA A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 4.848/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso nos usos de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as Qualificações mínimas do Cargo de Secretário Escolar constante do ANEXO I do Decreto nº 4.848/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025, as quais passam a possuir a seguinte redação:

Secretário Escolar	30 horas	- Organizar, registrar, executar, arquivar e distribuir documentos; ser sonoro, organizado, consistente nas informações solicitadas, especificamente nas atividades de escritura e arquivo escolar. -Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; -organizar os registros de vida dos funcionários, resolver trâmites para registro de conclusão de curso, colaborar com o planejamento escolar anual; -organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares, entre outras coisas. -Elaborar correspondências inter e extra-escolares. Executar ações do Programa do PDDE. -agir com ética e urbanidade dentro do Setor Público; -zelar pelo patrimônio público colocado à disposição do serviço público; -zelar pelo cumprimento das determinações e deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislações correlatas; fazer parte de comissões e conselhos quando assim designados, mediante ato do Executivo Municipal. -Executar atividades afins e correlatas que são objetos de ordens superiores	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Formação em Nível Médio na modalidade normal (Magistério)
--------------------	----------	---	---

Arte. 2º – Ficam mantidas as demais disposições constantes no ANEXO I do Decreto nº 4.848/2025 de 21 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de agosto de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal



Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.832/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 20

LEI MUNICIPAL Nº 3.832/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **"ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE ONBOARD AMMCO"**, com sede à Rua Cícero Ferreira, 241, Bairro Cruzeiro, no município de Bom Sucesso-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 55.152.115/0001-93.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal